

**ATO Nº 77, DE 26.01.18.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **BRUNO DA SILVEIRA GOMES e JOSÉ ÁLVARO SAAD DE ARAÚJO** para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato de fornecimento e instalação de gradil e portões.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

**Editais****Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18**

PROCESSO 51-87.2017.6.08.0000– CLASSE 25ª – VITÓRIA/ES.

Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, que trata de prestação de contas - de exercício financeiro – ano 2016, INTIMO o Partido Verde - PV/ES, através do advogado Dr. Altamiro Thadeu Frontino Sobreiro, OAB: 15786/ES, do r. despacho proferido às fls. 66, transcrito a seguir:

DESPACHO

Intime-se o PARTIDO VERDE – PV/ES para que, no prazo de 20 (vinte) dias, apresente os esclarecimentos e/ou documentos necessários a que fazem referência o parecer técnico de fls. 65/verso.

Após, à Coordenadoria de Controle Interno (COCIN) para a elaboração do parecer técnico conclusivo.

Vitória/ES, 26 de janeiro de 2018.

ALDARY NUNES JUNIOR  
RELATOR”

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Vitória-ES, 29 de janeiro de 2018.

**JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19**

PROCESSO 62-19.2017.6.08.0000– CLASSE 25ª – VILA VELHA/ES.

Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, que trata de prestação de contas - de exercício financeiro – ano 2016, INTIMO o Partido Pátria Livre - PPL/ES, através do advogado Dr. José Carlos Devens de Oliveira, OAB: 2706/ES, do r. despacho proferido às fls. 53, transcrito a seguir:

DESPACHO

Intime-se o PARTIDO PÁTRIA LIVRE – PPL/ES para que, no prazo de 20 (vinte) dias, apresente os esclarecimentos e/ou documentos necessários a que fazem referência o parecer técnico de fls. 50/50-verso.

Após, à Coordenadoria de Controle Interno (COCIN) para a elaboração do parecer técnico conclusivo.

Vitória/ES, 25 de janeiro de 2018.